



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2754/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora
ROSEMAR DA COSTA SIRILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.528.903-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 024.816.749-95, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de julho de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8477/2014, no período de 29 de agosto de 2014 a 09 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19. 1 Setembro 120 14
DE Nº 30. 177.
UMUARAMA 19. 09 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS